



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1087/2016 São Luís, dezembro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício nº 910/2016 que consta no documento 9 do PA-5964/2016,

RESOLVE

Tornar sem efeito, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a Portaria GP nº 1000, de 7 de novembro de 2016, que concedeu ao Juiz CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Titular da Vara do Trabalho de Açailândia, 3 (três) dias de afastamento para participar do III Encontro de Segurança e Saúde do Trabalho, ocorrido nos dias 24 e 25/11/2016, nesta Capital.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jtgf